

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala TabeliãEduardo de A. Oliveira
Oficial SubstitutoRoberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n° 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 154-E

Folha 013/014

Atendente 0076

Capa 0016170

Protocolo 16159

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, n° 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: **JOSE DE OLIVEIRA SOUSA** a favor de **RONALDO MARTINS MELO E OUTRA** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (13/06/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedor: **JOSE DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 664572 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 049.562.301-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Virgiliano, nº 139, Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador substabelecido: **CLEIDSON DE BRITO**, brasileiro, divorciado, corretor, portador da Cédula de Identidade nº 262373 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 087.966.291-34, residente e domiciliado na Rua Porto Nacional, quadra 58, lote 03, nº 195, Jardim Guanabara, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls. 128/129, do livro 238-P, em 30 de maio de 2011 e Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 11, do livro 11-S, em 13 de junho de 2011, ambos neste Serviço Notarial; e de outro lado como Outorgados Compradores: **RONALDO MARTINS MELO**, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 4973-OAB-DF, na qual consta Identidade Civil nº 489390 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 117.707.401-04 e **ARLANE RODRIGUES SOUSA CASTRO**, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2300146 SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob nº 002.219.183-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua GB-43, quadra 74, lote 23-A, Jardim Guanabara III, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante vendedor, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel assim descrito e caracterizado: **Lote de terras para construção urbana de número trinta e dois (32), da quadra sessenta (60)**, situado na **Rua Caiapônia**, no **JARDIM GUANABARA**, nesta Capital, com a área de quinhentos e noventa vírgula vinte metros quadrados (590,20m²), tendo: 15,00 metros de frente, com a citada Rua Caiapônia; 15,113 metros de fundo, dividindo com o lote 07; 38,35 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 33; e, 40,15 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 31, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição local, na matrícula **5.567**. Inscrito na Prefeitura Municipal de Goiânia-GO sob nº **110.141.0180.000-0**. Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justo e contratado para vendê-lo, aos outorgados compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), pelo que se dão por pago e satisfeito dando aos compradores plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere aos ora outorgados compradores toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos compradores possam



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 154-E

Folha 013/014

Atendente 0076

Capa 0016170

Protocolo 16159

usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o outorgante vendedor em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamado a autoria.- Pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelo outorgante vendedor foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 5725676 validador 5.555.517.171.763; Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 6C74.794B.3C6B.E457, válida até 10/12/2011; Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) - Prefeitura de Goiânia - Secretaria de Finanças sob nº 1.545.685-4, todas emitidas em 13/06/2011 via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO em 27/05/2011. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. O outorgante declara, via de seu representante, que não mantém união estável com qualquer pessoa, assumindo por si, seus herdeiros e sucessores inteira responsabilidade por perdas e danos que por ventura venham sofrer os adquirentes, com base na comunicabilidade prevista no artigo 1.725 do vigente Código Civil Brasileiro, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$601,00. Taxa Judiciária R\$25,63. KSA. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de junho de 2011.

(aa.) CLEIDSON DE BRITO, Procurador do Outorgante. RONALDO MARTINS MELO, Outorgado. ARLANE RODRIGUES SOUSA CASTRO, Outorgada. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e lido.

Em Teste da Verdade
Goiânia-GO, 13 de junho de 2011.

Fabiola Paulino Boque
SUBOFICIAL



CONFERE COM ORIGINAL
AG. VILA NOVA (SEF)
DATA: 02.04.2012

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ: 09.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

ASSINATURA